



EDITAL Nº. 003/2023-PROEG DE SELEÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNEMAT

A Universidade do Estado de Mato Grosso – “Carlos Alberto Reyes Maldonado” - (UNEMAT), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, torna pública, à luz da Resolução n. 054/2011- CONEPE e da Resolução nº 033/2021- CONEPE a abertura do processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes dos cursos de graduação presenciais de oferta contínua e de oferta diferenciada ingresso no período letivo de 2023/2.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este edital destina-se ao preenchimento de vagas remanescentes dos cursos de graduação presenciais, de oferta contínua e de oferta diferenciada, dos câmpus da Unemat.
- 1.2 As vagas remanescentes disponíveis por curso de graduação estão discriminadas no Anexo II deste Edital.
- 1.3 Os cursos de oferta diferenciada da educação a distância e o Curso de Bacharelado em Medicina não estão contemplados neste Edital, suas eventuais vagas remanescentes serão objeto de processos seletivos específicos, a serem publicados em outra oportunidade.
- 1.4 O presente processo seletivo será regido por este Edital de abertura, seus anexos e por seus editais complementares, que serão devidamente publicados no seguinte endereço eletrônico <https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/vagasremanescentes>.
- 1.5 A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos, editais complementares, comunicados oficiais, e alterações supervenientes, caso ocorram, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.6 As etapas e os resultados do certame serão publicados no site <https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/vagasremanescentes>, conforme cronograma disposto no Anexo I.
- 1.7 Para esclarecimentos sobre este processo seletivo, a consulta deverá ser encaminhada diretamente à Secretaria de Apoio Acadêmico (SAA) do Campus universitário ao qual o Curso de graduação pertence por meio do endereço eletrônico indicado no Anexo IV.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1 Poderão se inscrever no processo de seleção para preenchimento das vagas remanescentes os candidatos que se enquadrarem em uma das categorias listadas:

2.1.1. CATEGORIA 1 - Reopção de vínculo – mesmo curso da UNEMAT: acadêmicos da UNEMAT, com status **ATIVO**, que pretendam mudar de turno, de habilitação e/ou de Câmpus, desde que não mudem do curso de graduação atual.



- 2.1.2. CATEGORIA 2 - Reopção de vínculo – outro curso da UNEMAT:** acadêmicos da UNEMAT, com status **ATIVO**, que pretendam mudar de curso, turno, habilitação e/ou de Câmpus.
- 2.1.3. CATEGORIA 3 - Reintegração de acadêmicos da UNEMAT – acadêmicos da UNEMAT com vínculo inativo e com pendências, exclusivamente, nas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso e/ ou de Estágio Curricular Supervisionado, que pretendam retornar ao mesmo curso de graduação.**
- 2.1.4. CATEGORIA 4 - Reintegração de acadêmicos da UNEMAT –acadêmicos com vínculo inativo, que pretendam retornar ao mesmo curso de graduação em que estava matriculado antes de perder o vínculo.**
- 2.1.5. CATEGORIA 5 – Reintegração de acadêmicos da UNEMAT combinada com reopção de vínculo:** acadêmicos com vínculo inativo, que pretendam retornar aos mesmos cursos de graduação, porém ofertados em Câmpus Universitários distintos daqueles em que estavam vinculados.
- 2.1.6. CATEGORIA 6 – Transferência externa de Instituição de Ensino Superior pública e gratuita para a UNEMAT, entre os mesmos Cursos de graduação:** acadêmicos matriculados e com vínculo ativo, em Instituição de Ensino Superior pública e gratuita, autorizada e/ou reconhecida pelo MEC e/ou pelos Conselhos Estaduais de Educação, que pretendam se transferir para o mesmo curso de graduação na UNEMAT.
- 2.1.7. CATEGORIA 7 – Transferência externa de Instituição de Ensino Superior privada para a UNEMAT, entre os mesmos Cursos de graduação:** acadêmicos matriculados e com vínculo ativo, em Instituição de Ensino Superior privada, autorizada e/ou reconhecida pelo MEC ou pelos Conselhos Estaduais de Educação, que pretendam se transferir para o mesmo curso de graduação na UNEMAT.
- 2.1.8. CATEGORIA 8 – Transferência externa de Instituição de Ensino Superior pública e gratuita para a UNEMAT, entre cursos de graduação distintos:** acadêmicos matriculados e com vínculo ativo, em Instituição de Ensino Superior pública e gratuita, autorizada e/ou reconhecida pelo MEC, ou pelos Conselhos Estaduais de Educação, que pretendam se transferir para curso de graduação distinto do seu na UNEMAT.
- 2.1.9. CATEGORIA 9 – Transferência externa de Instituição de Ensino Superior privada para a UNEMAT, entre cursos de graduação distintos:**



Acadêmicos matriculados e com vínculo ativo, em Instituição de Ensino Superior privada, autorizada e/ou reconhecida pelo MEC, ou pelos Conselhos Estaduais de Educação, que pretendam se transferir para curso de graduação distinto do seu na UNEMAT.

2.1.10. CATEGORIA 10 – Reintegração de acadêmicos de outra Instituição de Ensino Superior pública e gratuita na UNEMAT - acadêmicos que estavam matriculados em Instituição de Ensino Superior Pública e Gratuita, autorizada e/ou reconhecida pelo MEC, ou pelos Conselhos Estaduais de Educação, antes de perder o vínculo, e que pretendam estudar em um curso de graduação na UNEMAT.

2.1.11. CATEGORIA 11 – Reintegração de acadêmicos de outra Instituição de Ensino Superior Privada na UNEMAT: acadêmicos que estavam matriculados em Instituição de Ensino Superior Privada, autorizada e/ou reconhecida pelo MEC, ou pelos Conselhos Estaduais de Educação, antes de perder o vínculo, e que pretendam estudar em um curso de graduação na UNEMAT.

2.1.12. CATEGORIA 12 – Portador de Diploma de Ensino Superior – Nova graduação: candidatos portadores de diploma de curso superior, autorizado e/ou reconhecido pelo MEC e/ou Conselhos Estaduais de Educação, que pretendam estudar em um curso de graduação na UNEMAT.

3. DA DOCUMENTAÇÃO E DA INSCRIÇÃO

3.1 O candidato se inscreverá no processo de seleção e enviará, obrigatoriamente, os documentos comprobatórios exigidos, por meio de formulário de inscrição eletrônico, disponível no site: <https://vagasremanescentes.unemat.br/>, respeitando o prazo previsto no Anexo I.

3.2 O candidato que se enquadrar na CATEGORIA 3 – Reintegração de acadêmicos da UNEMAT, deverá se inscrever no processo de seleção, segundo as orientações previstas no item 9.3.1, deste Edital.

3.3 Se o candidato enviar mais de uma solicitação de inscrição, será considerada válida somente a última.

3.4 São documentos obrigatórios para realizar a inscrição:

- I. Cópia de documento oficial de identificação (RG e CPF, ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Passaporte), frente e verso (quando for o caso);
- II. Histórico escolar do curso de graduação;
- III. Declaração de vínculo, ou de documento equivalente, que comprove vínculo ativo do candidato com a Instituição de Ensino Superior de Origem.
- IV. O documento indicado no subitem anterior é obrigatório apenas para as categorias (CATs):



CAT 6 – Transferência externa – mesmo curso – Instituição de Ensino Superior Pública e Gratuita;

CAT 7 – Transferência externa – mesmo curso – Instituição de Ensino Superior Privada;

CAT 8 – Transferência externa – outro curso – Instituição de Ensino Superior Pública e Gratuita;

CAT 9 – Transferência externa – outro curso – Instituição de Ensino Superior Privada.

3.5 O candidato deverá digitalizar os documentos exigidos no item 3.4, e salvá-los no formato PDF (*Portable Document Format*), respeitando o tamanho máximo de 5 (cinco) Megabytes para cada documento;

3.6 Os documentos anexados devem ser legíveis e conter, se for o caso, frente e verso no mesmo arquivo;

3.7 Não será aceito o envio de documentos via correio eletrônico, bem como, fora do prazo de inscrição previsto neste Edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção é composta por duas fases, de caráter eliminatória e classificatória:

- I. **Fase 1** - Análise dos documentos apresentados, cumprimento de requisitos de inscrição e validação da categoria escolhida, de caráter eliminatório. Fase idêntica e comum a todas as categorias;
- II. **Fase 2** - Análise do Coeficiente de Rendimento.

5. DA PRIMEIRA FASE – ANÁLISE DE DOCUMENTOS

5.1 O resultado da **PRIMEIRA FASE** será comunicado diretamente ao candidato, por meio da “Área do Candidato” bem como por meio das publicações no site: <https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/vagasremanescentes> conforme cronograma disposto no Anexo I.

5.2 Serão indeferidas as solicitações que:

- I. Não contiverem a documentação obrigatória, elencada no item 3.4;
- II. For identificada alguma divergência nas informações apresentadas;
- III. Apresentar documento ilegível, rasurado, adulterado ou falsificado em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

5.3 Cabe ao candidato acompanhar as publicações de todas as etapas do certame, conforme o cronograma disposto no Anexo I e Editais Complementares.

6. DA SEGUNDA FASE – ANÁLISE DO COEFICIENTE DE RENDIMENTO

6.1 O resultado da análise do coeficiente de rendimento da segunda fase será comunicado ao candidato, por meio da área do candidato, disponível no site



[<https://vagasremanescentes.unemat.br/>](https://vagasremanescentes.unemat.br/) bem como por meio das publicações no site <https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/vagasremanescentes> conforme o cronograma disposto no Anexo I.

6.2 O Coeficiente de Rendimento terá valor numérico na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, computada com duas casas decimais após a vírgula.

6.3 Para equiparação de notas de Histórico Escolar com conceito, será adotada a média entre o intervalo das notas caso a Instituição de Ensino Superior possua referência numérica para os conceitos.

6.4 Em caso de ausência de referência numérica, será adotada a média entre os intervalos de notas estabelecidos no Art. 151 da Resolução 054/2011 – CONEPE da UNEMAT, a saber:

I – conceito A: valor 9,00 a 10,00;

II – conceito B: valor 8,00 a 8,99;

III – conceito C: valor 7,00 a 7,99;

IV – conceito D: valor 5,00 a 6,99;

V – conceito E: valor 3,00 a 4,99;

VI – conceito F: valor 0,00 a 2,99.

7. DO FLUXO E PROCEDIMENTO DE OCUPAÇÃO DE VAGA

7.1 A análise da Fase 1 ficará sob a responsabilidade das Supervisões de Apoio Acadêmico.

7.2 A Análise da Fase 2 ficará sob a responsabilidade das Coordenações de Curso ou Comissão Especial designada pela Diretoria Política-Pedagógica e Financeira de cada Campus.

7.3 A Comissão Especial será constituída por pelo menos 03 docentes, 01 Profissional Técnico do Ensino Superior e 01 discente, e será responsável pela apreciação do processo de forma individual, avaliando a possibilidade de ocupação de vaga remanescente do candidato, com emissão de parecer dentro do sistema de seleção.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 Caberá recurso contra:

a) O resultado da primeira fase - Análise dos documentos;

b) O resultado da segunda fase - Análise do Coeficiente de Rendimento

c) O resultado preliminar;

8.2 Os recursos deverão ser redigidos dentro do ambiente de inscrição, constante no endereço eletrônico <https://vagasremanescentes.unemat.br/> conforme prazo previsto no cronograma disposto no Anexo I e Editais Complementares.



8.3 Das decisões dos recursos previstos neste edital não caberão novos recursos.

9. DO RESULTADO FINAL E DA ORDEM DE PRIORIDADE

9.1 Para preenchimento das vagas remanescentes devem ser observadas a seguinte ordem de prioridade:

- I. Transferência interna para mesmo curso da UNEMAT; (CAT. 1)
- II. Transferência interna para outro curso da UNEMAT; (CAT. 2)
- III. Reintegração de acadêmicos com vínculo inativo que pretendam retornar ao mesmo curso de graduação; (CAT. 4)
- IV. Reintegração de acadêmicos da UNEMAT combinada com reopção de vínculo; (CAT. 5)
- V. Transferência externa - mesmo curso de Instituição pública e gratuita; (CAT. 6)
- VI. Transferência externa - mesmo curso de Instituição Privada de Ensino Superior; (CAT. 7)
- VII. Transferência externa - curso afim de Instituição pública e gratuita; (CAT. 8)
- VIII. Transferência externa - curso afim de Instituição Privada de Ensino Superior; (CAT. 9)
- IX. Reintegração de acadêmicos de outra Instituição pública e gratuita; (CAT. 10)
- X. Reintegração de acadêmico de outra Instituição Privada de Ensino Superior; (CAT. 11)
- XI. Portador de diploma de Ensino superior – Nova graduação; (CAT. 12)

9.2 As vagas somente serão disponibilizadas para a categoria seguinte em caso de não preenchimento da categoria anterior.

9.3 O resultado final de aprovação dar-se-á por ordem decrescente de classificação dos candidatos, na opção de vaga para a qual se inscreveram, considerando o Coeficiente de Rendimento obtido no histórico escolar de graduação.

- I. Para a categoria elencada no item 2.1.3. (CAT 3 - Reintegração de acadêmico da Unemat com vínculo inativo e com pendências, exclusivamente, nas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso e/ou Estágio Curricular Supervisionado), os candidatos devem requerer a vaga diretamente na Coordenação de Curso, a qualquer tempo e, caso atendam aos requisitos para a categoria, terão seus requerimentos aprovados automaticamente, conforme determina o Art. 10 da Resolução 033/2021 - CONEPE.

9.4 Ocorrendo empate na classificação final, terá preferência o candidato que se enquadrar na seguinte ordem:

- a) Maior quantidade de créditos integralizados;
- b) Maior idade.



10. DA MATRÍCULA

10.1 O candidato convocado por Edital Complementar, deverá solicitar a matrícula na Supervisão de Apoio Acadêmico (SAA), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentando os documentos exigidos no Edital Complementar de Convocação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, ouvida a Supervisão de Apoio Acadêmico, Coordenação de Curso ou Comissão Especial, segundo o caso.

11.2 Revogam-se as disposições em contrário.

Cáceres-MT, 10 de maio de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)
Profa. Dra. NILCE MARIA DA SILVA
Pró-Reitora de Ensino de Graduação – PROEG
Portaria nº 002/2023



ANEXO I

CRONOGRAMA DO EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES

SEMESTRE LETIVO 2023/2

Ord.	Atividades	Data
1	Publicação do Edital	10/05/2023
2	Período das inscrições	11/05/2023 a 04/06/2023
3	Publicação preliminar das inscrições - Fase 01	12/06/2023
4	Período de recurso contra resultado preliminar das inscrições - Fase 01	13/06/2023
5	Publicação da análise dos recursos do resultado das inscrições (se houver) - Fase 01	16/06/2023
6	Homologação do resultado final das inscrições - Fase 01	16/06/2023
7	Publicação do resultado preliminar da Fase 02	26/06/2023
8	Período de recurso contra resultado preliminar da Fase 02	27/06/2023
9	Publicação da análise dos recursos contra o resultado da Fase 02	03/07/2023
10	Publicação do Resultado Preliminar	03/07/2023
11	Período de recurso contra o Resultado Preliminar	04/07/2023
12	Publicação da análise dos recursos contra o Resultado Preliminar	10/07/2023
13	Homologação do resultado final do Processo Seletivo	10/07/2023
14	Convocação dos candidatos para matrícula	De 12 a 14/07/2023 e 17 e 18/07/2023



ANEXO II

QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES

SEMESTRE LETIVO 2023/2

CURSOS DE OFERTA DIFERENCIADA

CURSO	Cidade	Vagas	Carga Horária Mínima Integralizada
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTO ARAGUAIA			
Bacharelado em Engenharia Civil (Matutino)	Rondonópolis	CR	840h
Bacharelado em Engenharia Civil (Noturno)	Rondonópolis	CR	840h
Bacharelado em Jornalismo (Matutino)	Rondonópolis	CR	-----
Bacharelado em Jornalismo (Noturno)	Rondonópolis	CR	-----
Licenciatura em Química	Rondonópolis	CR	-----
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES "Deputado Renê Barbour"			
Bacharelado em Engenharia de Alimentos (Noturno)	Nova Mutum	CR	-----
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE COLÍDER "VALE DO TELES PIRES"			
Bacharelado em Agronomia	Colíder	CR	-----
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	Colíder	CR	360h
Licenciatura em Matemática (Noturno)	Terra Nova do Norte	CR	-----
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JUARA			
Bacharelado em Agronomia (Integral)	Juara	CR	-----
Licenciatura em Letras (Noturno)	Jaciara	CR	-----
Licenciatura em Letras (Noturno)	Juara	CR	-----
CAMPUS UNIVERSITARIO DE MÉDIO ARAGUAIA "Dom Pedro Casaldáliga"			
Licenciatura em Ciências Biológicas (Integral)	Vila Rica	CR	-----
Licenciatura em Pedagogia	Indiavaí	CR	-----



Licenciatura em Pedagogia (Integral)	Confresa	CR	-----
Tecnologia em Agropecuária (Integral)	Luciara	CR	-----
Tecnologia em Construção de Edifícios (Noturno)	Confresa	CR	-----
Tecnologia em Teatro	Cuiabá	CR	-----
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA			
Bacharelado em Agronomia	Querência	20	1680 h
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA			
Bacharelado em Agronomia (Matutino)	Pontes e Lacerda	CR	-----
Bacharelado em Agronomia (Noturno)	Pontes e Lacerda	CR	-----
Licenciatura em Ciências da Natureza (Noturno)	Vila Bela da Santíssima Trindade	CR	-----
Licenciatura em Ciências da Natureza (Noturno)	Nova Lacerda	CR	-----
Licenciatura em Pedagogia (Noturno)	Vila Bela da Santíssima Trindade	CR	-----
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA			
Bacharelado em Agronomia	Alto Paraguai (Distrito de Capão Verde)	CR	-----

CURSOS DE OFERTA CONTÍNUA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA - AFL	Vagas
Bacharelado em Agronomia	14*
Bacharelado em Ciências Biológicas	25*
Bacharelado em Direito	15
Bacharelado em Engenharia Florestal	25*
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTO ARAGUAIA - AIA	Vagas
Bacharelado em Ciência da Computação	10*
Licenciatura em Letras	8*



CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES DEPUTADO RENÊ BARBOUR - BBG	Vagas
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	15*
Bacharelado em Direito	18
Bacharelado em Engenharia de Alimentos	20*
Bacharelado em Engenharia De Produção Agroindustrial	15*
Licenciatura em Matemática	20*
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES JANE VANINI - CAC	Vagas
Bacharelado em Agronomia	15*
Bacharelado em Ciência Da Computação	20*
Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas	15*
Bacharelado em Direito	8
Bacharelado em Enfermagem	05
Licenciatura em Matemática	15*
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE DIAMANTINO FRANCISCO FERREIRA MENDES - DTN	Vagas
Bacharelado em Administração	15*
Bacharelado em Direito	15
Licenciatura e Bacharelado em Educação Física	15
Bacharelado em Enfermagem	15*
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JUARA - JUA	Vagas
Bacharelado em Administração	20*
Licenciatura em Pedagogia	20*
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA MUTUM – NVM	Vagas
Bacharelado em Administração	15*



Bacharelado em Agronomia	15*
Bacharelado em Ciências Contábeis	15*
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA - NVX	Vagas
Licenciatura em Ciências Biológicas	22*
Bacharelado em Agronomia	10*
Bacharelado em Engenharia Civil	25*
Bacharelado em Turismo	25*
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA - PLC	Vagas
Bacharelado em Direito	8
Bacharelado em Letras	15*
Bacharelado em Zootecnia	20*
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP - SNP	Vagas
Bacharelado em Administração	14*
Bacharelado em Ciências Contábeis	12
Bacharelado em Ciências Econômicas	25*
Bacharelado em Engenharia Civil	09
Bacharelado em Engenharia Elétrica	25*
Bacharelado em Sistemas de Informação	06*
Licenciatura em Geografia	13*
Licenciatura em Letras	11*
Licenciatura em Matemática	20*
Licenciatura em Pedagogia	08*
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA EUGÊNIO CARLOS STIELER - TGA	Vagas
Bacharelado em Administração Matutino	05



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Bacharelado em Administração Noturno	25*
Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas	18*
Bacharelado em Ciências Contábeis	02*
Bacharelado em Enfermagem	12*
Bacharelado em Jornalismo	13*
Licenciatura em Letras	11*

*Curso com possibilidade de aumento das vagas a depender da disponibilidade de ocupação das turmas e espaço físico.



ANEXO III

ENDEREÇOS DOS CAMPI E E-MAILS DOS CURSOS

CIDADE	LOCAL	ENDEREÇO	TELEFONE	SUPERVISÃO DE APOIO ACADÊMICO - S.A.A.
Alta Floresta	Campus Universitário de Alta Floresta	Perimetral Rogério Silva, 4930. Bairro: Residencial Flaboyant, Cidade Alta (Campus Novo). Caixa Postal 324. CEP: 78.580-000.	(66) 3521-1464	saa.afl@unemat.br
Alto Araguaia	Campus Universitário de Alto Araguaia	Rua Santa Rita, 148, Centro. Alto Araguaia. CEP: 78.780-000	(66) 3481-1857	saa.aia@unemat.br
Barra do Bugres	Campus Universitário "Deputado Estadual Renê Barbour"	Rua A s/n - Cohab São Raimundo. CEP: 78.390-000.	(65) 3361-1413	saabbg@unemat.br
Cáceres	Campus Universitário "Jane Vanini"	Av. São João, nº 563 - Bairro Cavahada. CEP: 78.216-060.	(65) 3221-0520 (65) 3221-0555	saa.cac@unemat.br
Diamantino	Campus Universitário de Diamantino	Rua Rui Barbosa, n. 166. Jardim Eldorado. CEP: 78.400-000.	(65) 3336-1001 (65) 3336-1446	saa.diamantino@unemat.br
Juara	Campus Universitário de Juara	Rodovia Juara. Brasnorte. Km 02. CEP: 78.575-000.	(66) 3556-9600 (66) 3556-9601	saa.juara@unemat.br
Nova Mutum	Campus Universitário de Nova Mutum	Av. das Garças, 1192N, Jardim das Orquídeas. CEP: 78.450-000	(65) 3371-2100	saa.mutum@unemat.br



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Nova Xavantina	Campus Universitário de Nova Xavantina	Av. Dr. Renato Figueiro Varella s/n. Olaria. CEP: 78.690-000	(66) 3438-5300 (66) 3438-5309	saanxa@unemat.br
Pontes e Lacerda	Campus Universitário de Pontes e Lacerda	BR 174, KM 277, Zona Rural. CEP: 78.250-000	(65) 3266-8114	saa.placerda@unemat.br
Sinop	Campus Universitário de Sinop	Av. dos Ingás n.º 3001. Caixa Postal 680 CEP: 78.550-000. Jardim Imperial.	(66) 3511-2104	saa.sinop@unemat.br
Tangará da Serra	Campus Universitário de Tangará da Serra	Av. Inácio Bittencourt Cardoso, n. 6967E. Jardim Aeroporto. CEP: 78.300-970. Caixa Postal 287.	(65) 3311-4902 (65) 3311-4903	saa.tga@unemat.br